



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

APROVADO  
Em: 31/03/2025  
p/Presidente

PARECER N° 019/25

PROPOSIÇÃO: Moção n° 019/2025

AUTOR: Poder Legislativo

Autor: Ver. João Batista de Sousa Santos

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relatora: Ver. Maria Marques Pereira Mousinho

A presente Moção n° 019/25 de autoria do Poder Legislativo, visa a Concessão de Título de Cidadã timbirense, a senhora **Maria Aparecida Silva Rodrigues (Cida)**.

**HISTÓRICO:** Nasceu em 14 de novembro de 1987 na cidade de Estreito-Maranhão e mudou-se para Timbiras em janeiro de 2003, adotando o município como seu lar definitivo ao longo dos últimos 22 anos.

Durante sua trajetória na cidade, Maria Aparecida Silva Rodrigues dedicou-se ao serviço público municipal, contribuindo significativamente para diversas áreas, tendo atuado: Na Clínica de Fisioterapia FisioMed; Na Secretaria da Creche Irmã Mathilde; no Hospital Regional de Timbiras (HRT), onde trabalhou entre 2014 e 2017, retornando em 2021, onde permanece até hoje.

Portanto somos sabedores que uma Moção é um título a ser dado àqueles que tem relevantes serviços prestados à uma comunidade que os agracia com o mesmo, assim sendo, espero dos nobres pares uma apreciação justa e condizente com a nossa justificação, que tenhamos entre nós uma conterrânea de direito.

**MÉRITO:** O título de cidadã timbirense é concedido àqueles que demonstram comprometimento e relevantes serviços prestados à comunidade. Maria Aparecida Silva Rodrigues, carinhosamente conhecida como Cida, tem desempenhado um papel essencial no desenvolvimento do município, destacando-se por sua dedicação ao bem-estar da população e pelo comprometimento com a saúde pública. Seu trabalho no Hospital Regional de Timbiras é um reflexo de seu empenho e responsabilidade, tornando-se uma referência na área da saúde. Além disso, sua atuação em diferentes instituições do município reforça seu compromisso com a cidade e sua população, promovendo melhorias e qualidade de vida para os munícipes.

Diante desse histórico de dedicação e contribuição significativa para o desenvolvimento de Timbiras, reconhecemos sua relevância para o município e o impacto positivo de sua atuação.

**CONCLUSÃO:** Diante do exposto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final são de parecer favorável à **Moção n° 019/2025** na sua forma original, entendendo que a concessão do título de cidadã timbirense à senhora **Maria Aparecida Silva Rodrigues** é uma justa homenagem a uma pessoa que, ao longo dos anos, tem demonstrado compromisso e dedicação ao progresso da cidade. Seu trabalho e empenho são inspiração para toda a comunidade, e este reconhecimento é um reflexo do apreço e gratidão que a população timbirense tem por seus serviços.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA  
EM, 28 DE MARÇO DE 2025.

Ver. Thacyo Paz Albuquerque  
Presidente da Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final  
  
Ver. Maria Marques Pereira Mousinho  
Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ver. Hygo Rodrigo Costa Fernandes  
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final